

SIMONASSI NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

NIRE nº 29201.532.110, em sessão de 19/01/1995

CNPJ nº 00.400.467/0001-29

Instrumento Particular de Alteração do Contratual da sociedade “**SIMONASSI NORDESTE INDUSTRIAL LTDA**” que por força deste evento, promove a transformação da empresa, passando do tipo jurídico de “Ltda” para “S/A” fechada, com a nova denominação social “**SIMONASSI NORDESTE S/A**”, adotando-se nesta oportunidade o 1º (primeiro) Estatuto Social.

Evento: 15/09/2022 – DOC. 27

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

I. JECIMAR JACINTO SIMONASSI:

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 17/08/1970, residente e domiciliado na rua André Luiz, 45, Parque Floresta, centro, CEP 48005-306, em Alagoinhas, BA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.126.630.446-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 001.806.437-03;

II. RONIEL SIMONASSI:

Brasileiro, casado com separação legal de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 28/07/1973, residente e domiciliado na rua Maria Quitéria, 26, Conjunto Saint Tropes, Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48009-506, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.189.515-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 034.563.717-80;

III. ULISSES WILLIAM SIMONASSI:

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 06/04/1977, residente e domiciliado no Loteamento Frei Leão, 54, rua B, Alagoinhas Velha, em Alagoinhas, BA, CEP 48007-486, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.396.497-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 075.176.937-19;

IV. MARUSA ELENA SIMONASSI:

Brasileira, casada com separação de bens legal, empresária e diretora de empresa, nascida em 18/03/1966, residente e domiciliada na rua Maria Quitéria, 27, Conjunto Saint

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4K14EIPwab11Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI|19575459768-JOBES JOSE DA SILVA|90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI|07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI|00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Tropes, Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48009-506, portadora da Carteira de Identidade RG nº 797.561-SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 903.989.807-30; e,

V. ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI:

Brasileira, viúva, empresária e investidora, nascida em 12/09/1949, residente e domiciliada na rua Maria Quitéria, 21, Conjunto Saint Tropes, Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48009506, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.362.689.602-IPM/BA e inscrita no CPF sob o nº 005.289.387-11;

na qualidade de únicos sócios da sociedade **SIMONASSI NORDESTE INDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, localizada no Logradouro Rural de Alagoinhas, tipo área, s/n, referência Rodovia BR-110, Trecho Alagoinhas x Inhambupe, Complemento KM 12, CXPST 29, em Alagoinhas, BA, CEP 48024-899, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, “JUCEB”, sob o NIRE nº 29201.532.110, em sessão de 19/01/1995, e inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.467/0001-29, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, proceder as seguintes alterações no Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula primeira – Da alteração do tipo jurídico da sociedade:

Alterar o tipo jurídico da sociedade **de** sociedade empresária limitada **em** sociedade anônima de capital fechado, com a nova denominação de “**SIMONASSI NORDESTE S/A**”, adotando se como fantasia o nome “**Telhas Simonassi**”, continuando com o mesmo objeto social e tudo, de modo a não haver solução de continuidade nos negócios em curso, assumindo e mantendo a nova sociedade, todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada e sucedida, nos termos dos artigos 220 a 222 ,da Lei nº 6.404/76.

Clausula segunda – Do Estatuto Social:

Aprovado o **ESTATUTO SOCIAL** contido no ANEXO, o qual integra o presente instrumento e o mesmo norteará os propósitos da sociedade ora transformada.

Clausula terceira – Da conversão do capital social:

Aprovada a conversão do capital social, atribuindo-se a cada acionista uma (1) ação ordinária nominativa para cada uma (1) quota possuída na sociedade transformada.

Clausula quarta – Do quadro acionário:

Aprovado o quadro acionário contido no **ANEXO**, o qual integra o presente instrumento de alteração contratual.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwab11Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 034563711780-RONIEL SIMONASSI|19575459768-JOBES JOSE DA SILVA|90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI|07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI|00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwabl1Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI|19575459768-JOBES JOSE DA SILVA|90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI|07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI|00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Clausula quinta – Do colegiado de Diretores:

Eleita e empossada a 1ª (primeira) Diretoria da sociedade para o mandato de três (3) anos, ficando assim representada no mandato **2022/2025**:

- 1º) Diretor Presidente – Jecimar Jacinto Simonassi
- 2º) Diretor Vice-Presidente – Roniel Simonassi
- 3º) Diretor Vice-Presidente – Ulisses William Simonassi
- 4º) Diretora Vice-Presidente – Marusa Elena Simonassi

Parágrafo primeiro – Termo de desimpedimento: Todos os Diretores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, do Código Civil 2002).

Parágrafo segundo – Remuneração da Diretoria: Fixada a remuneração mensal da Diretoria em até cinquenta (50) vezes o limite de isenção do imposto de renda para os rendimentos do trabalho assalariado, cabendo ao próprio Órgão o rateio no todo ou em parte da referida verba, através de reunião do Colegiado, cuja ata fica dispensada de seu arquivamento no Órgão Público competente.

Clausula sexta – Do conselho fiscal

Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal.

Clausula sétima – Da manutenção de todos os benefícios e permissões já existentes em nome da empresa com denominação anterior:

Considerando que a transformação em sociedade anônima da empresa não afetará a sua continuidade, os direitos e obrigações ficam sub-rogados para o atual tipo jurídico, ficando referendados todos os benefícios fiscais e as permissões públicas existentes na empresa antes deste evento de transformação.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Clausula oitava – Atualização de endereço do Estabelecimento CNPJ n° ordem 0002-00

Atualizar o endereço da **FILIAL** inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.467/0002-00, por motivo de reformulações implementadas pelo Órgão Público competente, o qual passa **de:** Rodovia BR-110. s/n, Km 12, Margem Esquerda, Trevo Alagoinhas, Sede, CEP 48000-970, em Alagoinhas, BA, **para:** Area Rural, s/n, Complemento KM 12, CXPST 29, Área Rural de Alagoinhas Alagoinhas, referência Rodovia BR-110, Trecho Alagoinhas x Inhambupe, Margem Esquerda, em Alagoinhas, BA, CEP 48024-899.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento para ser arquivado/registrado no Órgão Público competente.

Alagoinhas, BA, 15 de setembro de 2022.

Jecimar Jacinto Simonassi

CPF 001.806.437-03

Roniel Simonassi

CPF 034.563.717-80

Ulisses William Simonassi

CPF 075.176.937-19

Marusa Elena Simonassi

CPF 903.989.807-30

Rosa Maria Guidoni Simonassi

CPF 005.289.387-11

Núcleo Jurídico

Jobes José da Silva

Advogado OAB/ES 6.093

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwab11Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI|19575459768-JOBES JOSE DA SILVA|90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI|07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI|00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45k14EIPwbb1lQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-ROMIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBES JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

SIMONASSI NORDESTE S/A

Por transformação de SIMONASSI NORDESTE INDUSTRIAL LTDA que possui o NIRE do tipo anterior nº 29201.532.110, em sessão de 19/01/1995. CNPJ nº 00.400.467/0001-29

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

(Aprovado pelo Instrumento Particular de Alteração e Transformação do tipo societário de Ltda em S/A de capital fechado)

Evento: 15/09/2022- DOC. 01

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, objeto e duração

Art. 1º - Sob a denominação social de “**SIMONASSI NORDESTE S/A**”, gira a sociedade anônima de capital fechado, que reger-se-á por este Estatuto Social, pelo acordo de acionistas e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76. O nome de fantasia a ser utilizado será “**Telhas Simonassi**”.

Art. 2º - A sociedade tem por **FORO** o da Comarca de Alagoinhas, BA, e **SEDE** no Logradouro Rural de Alagoinhas, tipo área, s/n, referência Rodovia BR-110, Trecho Alagoinhas x Inhambupe, Complemento KM 12, CXPST 29, em Alagoinhas, BA, CEP 48024-899, podendo criar e extinguir filiais ou escritórios, por deliberações dos sócios, onde e quando as conveniências sociais indicarem.

Parágrafo único – Constitui estabelecimento da sociedade, além da **Matriz**, a **Filial** a seguir relacionada, com o capital social destacado da Matriz para o Estabelecimento, somente para fins fiscais, no valor fixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), porém, com a contabilidade centralizada na **SEDE** da sociedade, a saber:

- **Estabelecimento FILIAL – CNPJ 00.400.467/0002-00:**

Endereço: Logradouro Rural de Alagoinhas, tipo área, s/n, referência Rodovia BR-110, Trecho Alagoinhas x Inhambupe, Complemento KM 12, CXPST 29, Margem Esquerda, em Alagoinhas, BA, CEP 48024-899.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12/12/2022

Atividades:

As mesmas praticadas pela Matriz.

Art. 3º - Constituem objeto social:

- a) Atividade principal:
- CNAE 2342-7/02 – Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- b) Atividades secundárias:
- 1 - CNAE 0810-0/07 – Extração de argila e beneficiamento associado.
 - 2 - CNAE 0210-1/01 – Cultivo de eucalipto;
 - 3 - CNAE 0210-1/07 – Extração de madeira em florestas plantadas;
 - 4 - CNAE 0230-6/00 – Atividades de apoio à produção florestal;
 - 5 - CNAE 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; e
 - 6 - CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II**Do capital social e das ações**

Art. 5º - O capital social é de **R\$ 1.160.038,00** (um milhão e cento e sessenta mil e trinta e oito reais), representado por 1.160.038 (um milhão e cento e sessenta mil e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representadas por:

- a) 287.110 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e dez) ações ordinárias nominativas de **Classe “A”**;
- b) 287.110 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e dez) ações ordinárias nominativas de **Classe “B”**;
- c) 287.109 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e nove) ações ordinárias nominativas de **Classe “C”**;
- d) 287.109 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e nove) ações ordinárias nominativas de **Classe “D”**;
- e) 11.600 (onze mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas de **Classe “E”**

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwbl1Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 034563711780-ROMIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBES JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULSSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwabl1Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBBS JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULSSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Parágrafo único – As ações de Classes “A” a “E”, serão subscritas e integralizadas com recursos devidos de acionistas e de vias particulares.

Art. 6º - Ressalvada a hipótese do “parágrafo único”, aos acionistas é assegurado o direito de preferência nas subscrições de capital, na proporção das ações da mesma espécie e classe que possuírem na sociedade, devendo exercer o direito no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do respectivo edital, o qual será dispensado na hipótese na totalidade dos acionistas se manifestarem sobre o exercício ou não do direito de preferência.

Parágrafo único - Será excluído direito de preferência, nas subscrições de capital que se processarem com recursos de incentivos fiscais.

Art. 7º - A emissão, colocação e integralização de ações processar-se-ão por deliberação da Assembléia Geral.

Art. 8º - Os atuais detentores de ações do capital social da companhia, terão suas classificações de classes, na forma e condições infra mencionados:

- a) O subscritor Jecimar Jacinto Simonassi, é detentor de 287.110 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e dez) ações ordinárias nominativas de **Classe “A”**;
- b) O subscritor Roniel Simonassi, é detentor de 287.110 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e dez) ações ordinárias nominativas de **Classe “B”**;
- c) O subscritor Ulisses William Simonassi, é detentor de 287.109 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e nove) ações ordinárias nominativas de **Classe “C”**;
- d) A subscritora Marusa Elena Simonassi, é detentora de 287.109 (duzentas e oitenta e sete mil e cento e nove) ações ordinárias nominativas de **Classe “D”**; e
- e) A subscritora Rosa Maria Guidoni Simonassi, é detentora de 11.600 (onze mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas de **Classe “E”**.

Parágrafo único – A totalidade das ações que compõem suas classes, perfazem o montante de ações ordinárias nominativas.

Art. 9º - Os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas terão direito a dividendos que serão apurados na forma indicada no artigo 25, inciso I, pagos no prazo a ser fixado pela Assembleia Geral que declarar, sempre, porém, dentro do exercício.

Art. 10 - Cada ação ordinária confere ao seu titular, o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo único – Os acionistas são responsáveis somente pelo preço de suas ações integralizadas no capital social da companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwbb1lQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-ROMIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBES JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Capítulo III

Das assembleias gerais

Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da sociedade, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao seu objeto e tomar as deliberações que julgar necessária à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 12 - A Assembleia Geral tem a competência que a Lei e o presente Estatuto lhe outorgam, aplicando-se quanto à convocação, instalação, quorum, legitimação, representação, trabalhos, procedimentos e deliberações da mesma, o que prescreve a Lei das sociedades por ações.

Parágrafo único – A sociedade poderá lavrar as ATAS resultantes das Assembleias Gerais por meio de processamento eletrônico de dados, devendo suas impressões serem encadernadas e averbadas no Registro Público de Empresas Mercantis.

Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Art. 14 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente, de livre escolha dos acionistas participantes, dentre acionistas ou diretores, e de um secretário, escolhido entre acionistas, diretores ou assessores da empresa.

Capítulo IV

Da administração

Art. 15 - A sociedade será administrada por uma **Diretoria** constituída de até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, designados por: **um** (1) **DIRETOR PRESIDENTE** e até **tres** (3) **DIRETORES VICE-PRESIDENTES**.

Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, devendo os Diretores permanecerem em seus cargos até a posse dos eleitos, permitida a reeleição.

Parágrafo segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de ATAS de Reuniões de Diretoria, ou através de termo averbado no Registro Público das sociedades empresárias.

Parágrafo terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os elegerem. Se fixada de maneira global, caberá ao próprio Órgão o rateio da verba fixada, no todo ou em parte.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwbb1lQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-ROMIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBBS JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Art. 16 - Compete à Diretoria:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- II. A prática de quaisquer atos de administração no interesse social;
- III. A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- IV. A execução do presente Estatuto Social e das deliberações da Assembléia Geral, bem assim, a decisão nos casos omissos, respeitadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- V. Deliberar sobre abertura e fechamento de filiais, escritórios e outras dependências da sociedade;
- VI. Convocar a ASSEMBLÉIA GERAL e apresentar-lhe, anualmente, os relatórios de prestação de contas da gestão e as demonstrações financeiras; e,
- VII. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 18 - Ressalvadas as hipóteses previstas neste artigo, todos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades ou obrigações para a sociedade, inclusive cheques e saques, deverão conter as assinaturas de 02 (dois) Diretores ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, para tanto credenciado, para que a sociedade se considere obrigada.

Parágrafo terceiro – Serão praticados obrigatoriamente por 02 (dois) Diretores, os atos que impliquem em:

- a) Constituição e nomeação de procuradores;
- b) Representação e obrigação da sociedade na constituição de outras pessoas jurídicas;
- c) Alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante da sociedade;
- d) Contratação de empréstimos e financiamentos;
- e) Movimentação das contas bancárias da sociedade; e,
- f) Aval para garantir operações financeiras de interesse da sociedade, vedado para fins estranhos aos objetivos da sociedade;
- g) A emissão de cautelas ou títulos múltiplos, representativos do capital social da companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwabl1Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-ROMIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBES JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENIA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Parágrafo segundo - Poderão ser praticados **individualmente** por qualquer Diretor ou Procurador, os demais atos não contidos nas restrições acima e que impliquem em:

- a) Emitir e endossar duplicatas para cobrança bancária, caução ou desconto em Instituições Financeiras e/ou similares; endossar cheques para depósitos nas contas bancárias da sociedade, inclusive, assinar contratos de câmbio em nome da mesma;
- b) Movimentar a conta vinculada ao FGTS em nome da sociedade;
- c) Cumprir as obrigações de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista da sociedade; e finalmente,
- d) Representar a sociedade perante o Poder Judiciário.

Art. 19 - Além de outras atribuições que vierem a ser fixadas, compete especificamente:

- I - ao **DIRETOR PRESIDENTE** – a orientação geral na execução dos negócios da sociedade em consonância com as decisões emanadas das Assembleias de Acionistas, cumprindo-se as determinações legais pertinentes ao Estatuto Social, bem como, a orientação e a fiscalização dos Diretores; e
- II - Aos **DIRETORES VICE-PRESIDENTES** – orientar, coordenar e fiscalizar as atividades comerciais, logísticas, técnicas, financeiras e administrativas da companhia, principalmente aquelas que resultem ônus para a companhia, ainda que tenham sido assumidas por outro membro da Diretoria.

Art. 20 - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor e presididas por um deles escolhido no ato.

Capítulo V

Do conselho fiscal

Art. 21 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, compondo-se de três (3) membros e suplentes em igual número e será formado e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto ou 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, observando-se quanto à eleição, investidura, mandato e remuneração de seus membros, o que dispõe os artigos 161, 162 e 149, da Lei nº 6.404/76.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Parágrafo único - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidades que a Lei lhe confere.

Capítulo VI

Do exercício social, demonstrações financeiras e distribuição de resultados

Art. 22 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demais demonstrações financeiras.

Art. 23 - O resultado apurado no exercício, após realizadas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, compensações, ajustes e a destinação de 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir o limite previsto em Lei, terá a seguinte destinação:

- I - **25%** (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório, sem prejuízo do disposto no Art. 202, parágrafos 3º e 4º, da Lei 6.404/76, respeitado os critérios do paragrafo abaixo; e
- II - O saldo remanescente, a critério da Assembléia, será destinado para “Reserva de lucros” subgrupo “Reserva de retenção de lucros”.

Parágrafo único - Na remuneração das ações ordinárias nominativas de **Classe “A”** a **Classe “E”**, serão observados os seguintes critérios, individuais ou conjuntos, dentre outros:

- a) Capacidade intelectual dos negócios;
- b) Conhecimento da atividade;
- c) A função de cada acionista no contexto operacional;
- d) Aconselhamentos na formação de ideias empresariais; e
- e) Outras justificativas julgadas relevantes pelos próprios acionistas.

Capítulo VII

Do acordo de acionistas

Art. 24 – Os acordos de acionistas previstos no Art. 118, da Lei nº 6.404/76, poderão ser implementados na oportunidade deliberada pelos seus investidores.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwbl1Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-ROMIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBBS JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwabl1Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBES JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
 00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Capítulo VIII

Das disposições finais

Art. 25 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, a qual caberá estabelecer a forma de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar neste período.

Art. 26 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pela legislação em vigor e pelos princípios gerais do direito. Alagoinhas, BA, 15 de setembro de 2022.

CERTIFICADO DA CHANCELARIA:

CERTIFICAMOS QUE ESTA É UMA TRANSCRIÇÃO FIEL DO ESTATUTO SOCIAL DA “SIMONASSI NORDESTE S/A” APROVADO PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, REALIZADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2022

Alagoinhas, BA, 15 de setembro de 2022.

Jecimar Jacinto Simonassi
CPF 001.806.437-03

Roniel Simonassi
CPF 034.563.717-80

Ulisses William Simonassi
CPF 075.176.937-19

Marusa Elena Simonassi
CPF 903.989.807-30

Rosa Maria Guidoni Simonassi
CPF 005.289.387-11

Núcleo Jurídico
Jobes José da Silva
Advogado OAB/ES 6.093

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SIMONASSI NORDESTE S/A

NIRE do tipo anterior nº 29201.532.110, em sessão de 19/01/1995

CNPJ nº 00.400.467/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwbl1Q&chave2=BT-06aCCpmpEIH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBBS JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
 00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

ANEXO II
QUADRO ACIONÁRIO
 AGT 15/09/2022 – DOC. 01
 por transformação de quotas em ações

Ordem	Acionistas	Posição atual de ações
1	JECIMAR JACINTO SIMONASSI - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 17/08/1970, natural de Santa Teresa, ES, residente e domiciliado na rua André Luiz, 45, Parque Floresta, centro, CEP 48005-205, em Alagoinhas, BA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.126.630.446-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 001.806.437-03 - EM AÇÕES ON – Classe “A”	287.110
2	RONIEL SIMONASSI - brasileiro, casado com separação legal de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 28/07/1973, natural de Santa Teresa, ES, residente e domiciliado na rua Maria Quitéria, 26, Conjunto Saint Tropes, Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48020-190, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.189.515-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 034.563.717-80 - EM AÇÕES ON – Classe “B”	287.110
3	ULISSES WILLIAM SIMONASSI - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 06/04/1977, natural de Santa Teresa, ES, residente e domiciliado no Loteamento Frei Leão, 54, rua B, Alagoinhas Velha, em Alagoinhas, BA, CEP 48030-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.396.497-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 075.176.937-19 - EM AÇÕES ON – Classe “C”	287.109
4	MARUSA ELENA SIMONASSI - brasileira, casada com separação de bens, empresária e diretora de empresa, nascida em 18/03/1966, natural de Santa Teresa, ES, residente e domiciliada na rua Maria Quitéria, 27, Conjunto Saint Tropes, Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48020-190, portadora da Carteira de Identidade RG nº 797.561-SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 903.989.807-30 - EM AÇÕES ON – Classe “D”	287.109
5	ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI - brasileira, viúva, empresária e investidora, nascida em 12/09/1949, residente e domiciliada na rua Maria Quitéria, 21, Conjunto Saint Tropes, Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48020-190, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.362.689.602-IPM/BA e inscrita no CPF sob o nº 005.289.387-11 - EM AÇÕES ON – Classe “E”	11.600
Soma		1.160.038

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Capital social -	<u>R\$ 1.160.038,00</u>
. Em ações ON -	<u>1.160.038</u>
.. Classe "A"	287.110
.. Classe "B"	287.110
.. Classe "C"	287.109
.. Classe "D"	287.109
.. Classe "E"	11.600
. Valor da ação -	R\$ 1,00 (um real) cada
Presenças de acionistas -	100% (cem por cento)

Alagoinhas, BA, 15 de setembro de 2022.

Jecimar Jacinto Simonassi
CPF 001.806.437-03

Roniel Simonassi
CPF 034.563.717-80

Ulisses William Simonassi
CPF 075.176.937-19

Marusa Elena Simonassi
CPF 903.989.807-30

Rosa Maria Guidoni Simonassi
CPF 005.289.387-11

Núcleo Jurídico
Jobes José da Silva
Advogado OAB/ES 6.093



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45k14EIPwabl1Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03456371780-RONIEL SIMONASSI | 19575459768-JOBES JOSE DA SILVA | 90398980730-MARUSA ELENA SIMONASSI
00180643703-JECIMAR JACINTO SIMONASSI | 07517693719-ULISSES WILLIAM SIMONASSI | 00528938711-ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

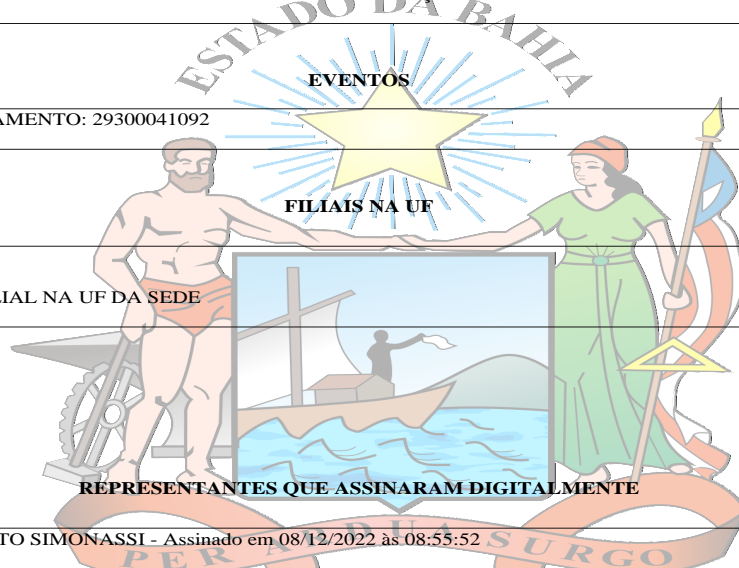
NOME DA EMPRESA	SIMONASSI NORDESTE S/A
PROTOCOLO	224716999 - 18/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29300041092
CNPJ 00.400.467/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300041092 DE 12/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2022

046 - TRANSFORMAÇÃO ARQUIVAMENTO: 29300041092

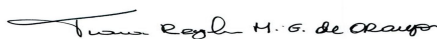
NIRE 29901192630
CNPJ 00.400.467/0002-00
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: 00180643703 - JECIMAR JACINTO SIMONASSI - Assinado em 08/12/2022 às 08:55:52

Cpf: 00528938711 - ROSA MARIA GUIDONI SIMONASSI - Assinado em 08/12/2022 às 08:59:13

Cpf: 03456371780 - RONIEL SIMONASSI - Assinado em 08/12/2022 às 08:58:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SIMONASSI NORDESTE S/A
PROTOCOLO	224716999 - 18/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

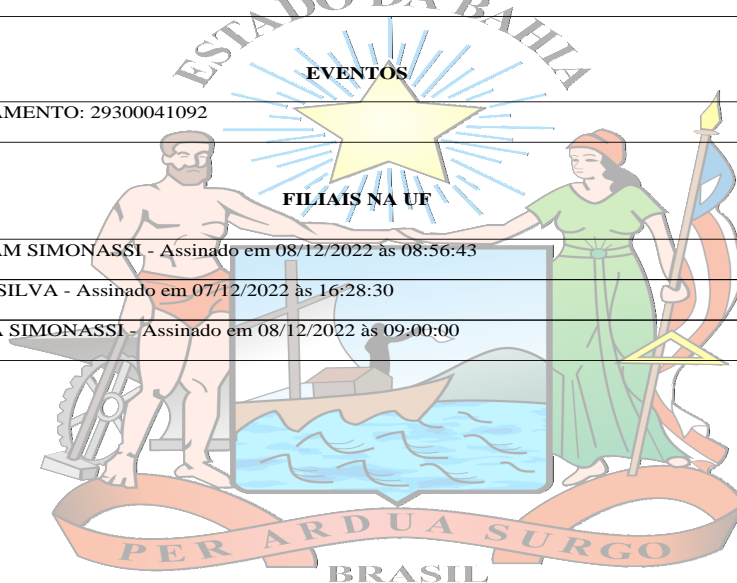
NIRE 29300041092
CNPJ 00.400.467/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300041092 DE 12/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2022

046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 29300041092

Cpf: 07517693719 - ULISSES WILLIAM SIMONASSI - Assinado em 08/12/2022 às 08:56:43

Cpf: 19575459768 - JOBES JOSE DA SILVA - Assinado em 07/12/2022 às 16:28:30

Cpf: 90398980730 - MARUSA ELENA SIMONASSI - Assinado em 08/12/2022 às 09:00:00



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98316027 em 12/12/2022

Protocolo 224716999 de 18/10/2022

Nome da empresa SIMONASSI NORDESTE S/A NIRE 29300041092

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21950327431053

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral